

PORTARIA Nº 012/2025 - SEPLAG

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA GESTÃO DE COMPRAS DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
GESTÃO (SEPLAG) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do Município de Sobral;

CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento das licitações da SEPLAG, gestão do sistema de cotação eletrônica, gestão das solicitações de compras e serviços da SEPLAG, e outras atribuições inerentes a função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pela função de Gestor de Compras da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), para fins de cadastro no sistema de Cotação Eletrônica:

- I – Elvis Coriolano de Sousa Silva - Matrícula nº 20850 - Titular;
- II – Maraíza Maria Batista Silva - Matrícula nº 48621 – Apoio.

Art. 2º Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 28 de fevereiro de 2025.

ALLAN DE SOUSA GALVÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO